

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 112 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2015/542976-2015/542995-2015/543016-2015/543056. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo. RESOLVE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5898206/1	SILVIA FREIRE ESTEVES	ENFERMEIRA	DO/ UNACON/ HUJBB	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.01.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 923014

PORTARIA Nº 015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/8134.

RESOLVE:
REMOVER, o servidor PAULO MANOEL DE SOUZA, matrícula nº 5168333/1 cargo MOTORISTA da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS para o LABORATÓRIO CENTRAL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 01.02.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA
Protocolo 923085

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 89, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde; Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa BRASIFARMA COMERCIO EIRELI-EPP, DROGARIA SÃO FELIX, AV. NAGIB MUTRAN, Nº77, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 68.50-570, MARABÁ-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública
**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO
SISTÊMICO**

ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 042 /2016
 EMPRESA: BRASIFARMA COMERCIO EIRELI-EPP
 NOME FANTASIA: DROGARIA SÃO FELIX
 ENDEREÇO: AV. NAGIB MUTRAN, Nº77.
 BAIRRO: CIDADE NOVA
 CIDADE/UF: MARABÁ-PA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILKA COSTA DE ALMEIDA
CRF/PA:481

Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
Protocolo 923162

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 90, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde; Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresaDISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, AV. NOVA DE SANTANA, Nº34, BAIRRO CENTRO, CEP 68.180-030, ITAITUBA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública
**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO
SISTÊMICO**

ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. CADASTRO Nº 043/2016
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
 NOME FANTASIA: *****
 ENDEREÇO: AV. NOVA DE SANTANA, Nº34
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE/UF: ITAITUBA-PA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAYLA PATRÍCIA LIMA PRADO CRF/PA:4714

Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
Protocolo 923169

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 91, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde; Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, AV. BARÃO DE CAPANEMA, Nº1689, BAIRRO CENTRO, CEP 68.700-214, CAPANEMA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública
**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO
SISTÊMICO**

ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. CADASTRO Nº 044/2016

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
 NOME FANTASIA: DROGARIA BIG BENN
 ENDEREÇO: AV. NOVA DE SANTANA, Nº1689
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE/UF: CAPANEMA-PA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MADALENA DE JESUS GOMES NASCIMENTO CRF/PA:606
Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
Protocolo 923172

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 92, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde; Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, AV. CORONEL NAZEAZENO FERREIRA, S/ Nº, BAIRRO CENTRO, CEP 68.600-000, BRAGANÇA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública
**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO
SISTÊMICO**

ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. CADASTRO Nº 045/2016
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
 NOME FANTASIA: DROGARIA BIG BENN
 ENDEREÇO: AV. CORONEL NAZEAZENO FERREIRA, S/ Nº
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE/UF: BRAGANÇA-PA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO GONÇALVES TRINDADE CRF/PA: 5329

Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
Protocolo 923176

**DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 93, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da